

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA EM MASSAGISTA I- MASSAGEM GERAL E LABORAL**

Astorga-PR
2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor *Pro-Tempore*
Odacir Antonio Zanatta

Pró-reitor de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Coordenadora de Políticas e Programas Especiais
Amanda Tavares Naves

Diretor de Ensino Médio e Técnico
Patrícia Daniela Maciel

Diretor Geral do *Campus* Londrina
Marcelo Lupion Poleti

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Paulo Antônio Cypriano Pereira

Direção *Campus* Avançado Astorga
Ricardo Luiz Tows

Coordenação do Curso
Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	5
3.1 Justificativa	5
3.2 Objetivos	7
3.2.1 Objetivo Geral	7
3.2.2 Objetivos Específicos	8
3.3 Perfil Profissional de Conclusão	8
3.4 Avaliação da Aprendizagem	9
3.5 Critérios de Aproveitamento de Estudos Anteriores	13
3.5.1 Procedimentos de Avaliação de Competências Anteriormente Desenvolvidas	13
3.6 Descrição de Diplomas e Certificados a serem expedidos	14
3.7 Instalações e Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca	14
3.8 Pessoas Envolvidas – Docentes e Técnicos	16
3.9 Organização Curricular	16
3.10 Ementas dos Componentes Curriculares	19
4. REFERÊNCIAS	
2 Error! Bookmark not defined.	

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 Protocolo N°	23411.008716/2021-51
1.2 Nome do Curso	MASSAGISTA I
1.3 Eixo Tecnológico	AMBIENTE E SAÚDE
1.4 Responsável pelo Curso	Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi SIAPE: 1801617 E-mail: jackeline.guinoza@ifpr.edu.br
1.5 Local de Realização/Campus	IFPR- Campus Avançado Astorga Endereço: Rodovia PR 454, Contorno Norte CEP 86730-000, Astorga- PR. Telefone: (44) 3134-8700 Homepage: http://astorga.ifpr.edu.br/
1.6 Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso	- JACKELINE TIEMY GUINOZA SIRAICHI (presidente) - ADRIANA MARTINS GALLO (membro) - ANDRÉ LUIS QUINELATO (membro) - CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES (membro) - NARCISO AMÉRICO FRANZIN (membro) Portaria n° 150 de 19 de julho de 2021- IFPR/ <i>Campus</i> Londrina.

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	
2.1 Nível	Formação Inicial e Continuada – FIC
2.2 Modalidade de oferta	Semipresencial (Resolução n. 20, de 29 de junho de 2021).
2.3 Tempo de duração do curso	12 meses
2.4 Turno e horário de oferta do curso	Ano 2021- Não presencial: Terças-feiras das 8h00 às 12h00 (50% da carga horária semanal). Ano 2022- Presencial: Terças-feiras das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h00 (de acordo com as orientações sanitárias no período de vigência).
2.5 Carga horária total	240 horas (132 horas ofertadas não presencialmente e 108 horas ofertadas presencialmente). Não contempla estágio.
2.6 Número mínimo e máximo de vagas	Mínimo 20 e máximo 32 vagas
2.7 Período de início e término	Início: Agosto de 2021 (previsão) Término: Setembro de 2022 (previsão)
2.8 Requisitos de acesso ao curso	Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) completo, idade mínima de 18 anos e aprovação no processo seletivo organizado pelo <i>Campus</i> Avançado Astorga, após aprovação do edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 Justificativa

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico/prática, planejadas para atender a demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contempla-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

A formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

No processo de construção coletiva dos Planos dos Cursos a serem ofertados no Campus Avançado Astorga, foi previsto um conjunto de ações como reuniões, visitas técnicas, discussões, bem como, uma pesquisa de campo, a fim de levantar a demanda por cursos técnicos na região, das quais participaram os estudantes, secretarias municipais de educação da região e sociedade civil.

O resultado da pesquisa realizada por Machado (2013) apresentou-se diversificado, abrangendo diversos Eixos Tecnológicos como Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Infraestrutura, Informação e Comunicação, Gestão e Negócios. Considerando a necessidade de encaminhamento para a implantação de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em 2013, foi iniciado as atividades no eixo tecnológico de Informação e Comunicação, na área de Informática, já que a mesma

está inserida no cotidiano de trabalho em todos os setores econômicos e em diversas etapas do processo produtivo, desde o comércio até os serviços de modo geral.

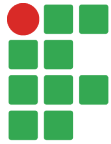
Em 2014 o município sinalizou um avanço nos serviços de saúde, com o investimento de mais de R\$ 2 milhões, na reforma e ampliação do Hospital Regional Cristo Rei. Após conversa com a comunidade e a pedido dos Departamentos de Educação e Saúde do Município de Astorga, além dos cursos propostos na área de Informação e Comunicação, houve uma demanda no eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, com a oferta dos Cursos FIC em Cuidador de Idosos e Cuidador Infantil.

Diante desse cenário, o IFPR vem em resposta às necessidades e demandas de educação, ciência e tecnologia do município, ofertar cursos voltados para o atendimento dos Eixos Tecnológicos de Informação e Comunicação, bem como, Ambiente e Saúde com o objetivo de possibilitar a formação humana apta ao desenvolvimento local e regional. Estes eixos tecnológicos contemplam uma sequência de possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional, garantindo os itinerários de profissionalização no mundo social do trabalho

Nos anos de 2018 e 2019 outros cursos da área da Saúde foram ofertados, como o Curso de FIC em Massagista I (massagem geral e laboral), Massagista II (massagem modeladora e drenagem linfática) e o Balconista em Farmácia. Neste momento, visto a pandemia ocasionada pelo COVID-19, propõe-se a oferta do Curso FIC em Massagista I, de modo semipresencial, de acordo com a Resolução n. 20, de 29 de junho de 2021, como uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes, de sua formação como sujeito do seu processo de construção de conhecimentos.

A profissão de Massagista foi criada pelo Decreto-Lei N. 8345/45 e reconhecida pela Lei N. 3968/61 que fundamenta o exercício profissional da Massoterapia. O Código Sanitário introduziu o regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde no Estado, contemplando disposições a serem respeitadas por esses profissionais.

A Portaria N. 971/2006 do Ministério da Saúde, que define a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), reconhece as terapias alternativas, acupuntura, fitoterápicos, águas termais e homeopatia como eficazes para a prevenção de doenças e promoção e recuperação da saúde. Esta política estimula a ampliação do acesso da população a esses serviços na rede pública, ampliando assim, o âmbito das



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

práticas integrativas e incentivando as pesquisas, orientações e aplicabilidade junto à população. Na medida em que se reconhece a necessidade de sua inclusão nos diversos níveis de atenção à saúde, se reduz a predominância das intervenções exclusivamente centradas na cura de doenças.

As ações de saúde, na medida em que assumem como princípio a visão integral do ser humano, passam a incorporar profissionais com formação diversificada, numa perspectiva multidisciplinar. Neste modelo assistencial, as práticas alternativas e complementares, nas quais as técnicas massoterápicas se incluem, devem ser incorporadas aos serviços de saúde, às tecnologias populares e às ações de promoção de saúde.

Para contribuir com a formação dos profissionais que desenvolvem essas práticas, e para que atuem em consonância com os paradigmas que orientam a oferta dos serviços de saúde, o Instituto Federal do Paraná oferece o Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I- massagem geral e laboral, preparando os profissionais para que, mediante o desenvolvimento de suas atividades, possam influir positivamente na saúde e no bem-estar dos sujeitos.

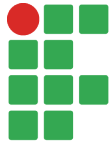
3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral

Propiciar condições para que os estudantes conheçam e possam desenvolver competências gerais da área profissional de Saúde e as específicas desta habilitação, definidas a partir da análise do processo de trabalho do massagista, que desenvolverá aptidão para o atendimento com as técnicas de massagem geral e laboral, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, e mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas com os princípios da cidadania responsável.

3.2.2 Objetivos Específicos

- Promover a melhoria da qualidade de saúde e bem estar da população por meio de execução dos serviços a serem desenvolvidos pelos profissionais desta área.



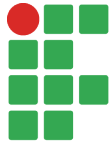
- Habilitar profissionais massagistas para atuar na promoção da saúde, proteção e recuperação.
- Contribuir no planejamento, organização e análise do processo de tarefas próprias das atividades deste profissional.
- Participar na formação de cidadãos conscientes, ativos e críticos do papel que exercem na sociedade e nas organizações.

3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O Massagista é um profissional da área de saúde que possui as competências necessárias para executar com segurança, técnicas clássicas e modernas de massagens. Em sua formação são abordados temas como anatomia e fisiologia humana, consciência corporal, processo de saúde e doença, noções de primeiros socorros, entre outros, visando a formação para a atenção integral ao bem estar físico e mental dos clientes/pacientes.

Este profissional atua em diferentes tipos de estabelecimentos públicos e privados, como clínicas de reabilitação e estética, hospitais, casas de repouso, associações desportivas e também em seu próprio consultório e/ou clínica de massagem. Para tanto, deve, no decorrer do curso, mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante por meio de estudos e pesquisas, propor inovações de forma crítica, identificar e incorporar novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade;
- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os clientes, contribuindo de forma efetiva para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos na ética profissional, resultante da qualidade do trabalho prestado.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

Para atender às demandas do processo produtivo, esse profissional deve constituir as seguintes competências específicas da habilitação:

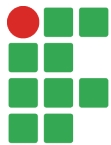
- Reconhecer-se como profissional da Área de Saúde, baseando o planejamento de sua ação na perspectiva do ser humano integral e considerando os condicionantes e determinantes do processo de saúde-doença, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população;
- Elaborar plano de trabalho terapêutico selecionando as manobras ou técnicas mais indicadas de massoterapia, tendo em vista a análise das indicações e contraindicações do quadro apresentado;
- Selecionar e adotar procedimentos que garantam a segurança, a higiene e profilaxia nos locais de trabalho e atender às diferentes normas que regem a prestação dos serviços de saúde, acompanhando e incorporando, de forma crítica, as principais tendências presentes na evolução das técnicas massoterápicas;
- Informar e orientar o cliente/paciente e a comunidade em geral quanto aos hábitos e medidas geradoras de melhores condições de vida, visando à conquista de autonomia na manutenção da própria saúde.

3.4 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos estudantes, bem como diagnosticar seus resultados e desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

O processo de avaliação é permeado de várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas e faculta múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

do processo ensino-aprendizagem. Para avaliar, há sempre que considerar: o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado e porque e para que está sendo avaliado. Da mesma maneira há que se ter a clareza de que a avaliação do ensino-aprendizagem envolve: os docentes, a instituição, o discente e a sociedade. Sendo um processo dinâmico, ele não acontece em um vazio e nem de forma estanque. Nessa concepção, o estudante é agente ativo do seu processo educativo.

A avaliação da aprendizagem não tem como objetivo punir ou cobrar, mas levar o estudante a desenvolver o autoconhecimento e a tomada de decisão. Ela tem a finalidade de aperfeiçoamento da aprendizagem ao alcance de resultados positivos, pois permite a construção e reconstrução em um movimento de aprender/ avaliar/ reaprender. Com isso, contribui para o aprimoramento do estudante e do docente para a prática profissional e vida cotidiana.

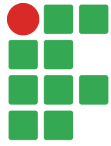
O Curso FIC Massagista I- massagem geral e laboral ofertado pelo Instituto Federal do Paraná, *Campus Avançado Astorga*, segue a Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR, que Estabelece os Critérios de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.

Desta forma, os estudantes do Curso FIC Massagista I serão avaliados de forma processual considerando as competências observadas no desempenho das ações estabelecidas nesse currículo. Os métodos de avaliação deverão ser selecionados para o tipo de desempenho a avaliar; utilizar mais de um recurso (mesclar métodos) para ampliar as condições de inferência da competência do estudante; utilizar métodos holísticos ou integrados (combinação de conhecimento, compreensão, resolução de problemas, habilidades técnicas, atitudes e ética).

Para atender ao proposto, os professores, como mediadores do processo de conhecimento, utilizarão de diferentes instrumentos avaliativos, tais como:

- Trabalho individual e/ou em grupo;
- Portfólios;
- Demonstração de procedimentos no laboratório de aula prática e/ou ambiente de trabalho;
- Auto avaliação.

No caso das práticas que farão parte da rotina de atividades propostas, desempenhadas em todos os projetos de trabalho (componente curricular), destaca-se



o Projeto Integrador, momento que o estudante poderá ainda ser avaliado mediante as seguintes atitudes por meio da observação direta do professor:

- Ética;
- Prontidão;
- Iniciativa;
- Relação interpessoal;
- Valorização do ser humano (humanização na prestação da assistência);
- Assiduidade;
- Solidariedade com a equipe e outros.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão unificados em um conceito a ser emitido ao término do curso, devendo ser expresso da seguinte forma:

I – conceito A – quando a aprendizagem do estudante for **PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

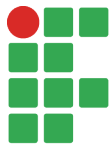
II – conceito B – quando a aprendizagem do estudante for **PARCIALMENTE PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

III – conceito C – quando a aprendizagem do estudante for **SUFICIENTE** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

IV – conceito D – quando a aprendizagem do estudante for **INSUFICIENTE** e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

Os seguintes critérios norteadores poderão ser utilizados no processo de avaliação de ensino-aprendizagem:

- Identificação do problema: atividade em que o estudante toma conhecimento do problema analisa e conclui quanto ao que está solicitado, quanto ao que é necessário fazer para a sua superação;
- Elaboração de hipóteses: após análise da situação, o estudante formula caminhos possíveis para a solução pretendida;
- Encaminhamento de soluções: a partir das hipóteses formuladas e dos seus ensaios, concluir sobre a solução que pareça mais adequada;
- Comunicação escrita e/ou oral: habilidade discente de articulação, fundamentação, clareza e objetividade de ideias;



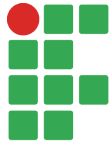
- Interesse/dedicação: atitude discente primeira e indispensável para o estudante que tem a intenção de construir um conhecimento determinado;
 - **Indicadores da dedicação:** atenção e/ou concentração e esforço para acompanhar as atividades de aula, esclarecendo dúvidas, complementando, exemplificando.
- Participação: conduta discente ativa, como sujeito de reconstrução do conhecimento;
 - **Indicadores da participação:** registro das ideias desenvolvidas e/ou cumprimento das tarefas e/ou intervenções deduzidas e/ou questionamentos fundamentos;
- Pontualidade: atitude discente reveladora de compromisso com as responsabilidades escolares;
 - **Indicadores da Pontualidade:** cumprimento dos horários e/ou tarefas propostas;
- Solidariedade: conduta discente de atenção ao próximo e de preocupação coletiva, socialização de informações experiências e conhecimentos que possam beneficiar o grupo;
 - **Indicadores da solidariedade:** disposição de partilhar conhecimentos já construídos e/ou disposição de acompanhar e orientar o desempenho escolar do companheiro.

O estudante, cujo aproveitamento em processos avaliativos for insuficiente, será submetido à recuperação de estudos de forma paralela ao período letivo. O processo de recuperação paralela da aprendizagem, caso seja necessário, seguirá as disposições do artigo 13 da referida resolução.

No caso de recuperação, será organizado um calendário para reoferta do projeto de trabalho (componente curricular) a ser definido pelos professores responsáveis pela área, em consonância com Plano de Trabalho do Docente e ciência da Seção de Ensino do Campus.

A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios:

- Obtenção de conceito A, B ou C no projeto de trabalho (componente curricular) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do projeto de trabalho (componente curricular).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

Informações adicionais sobre avaliação, aprovação, reprovação, recuperação constam na Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR.

3.5 Critérios de Aproveitamento de Estudos Anteriores

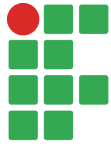
As competências anteriormente desenvolvidas pelos estudantes, relacionadas com o perfil de conclusão do Curso FIC em Massagista I- massagem geral e laboral, poderão ser avaliadas para aproveitamento e certificação de estudos nos termos da legislação vigente.

De acordo com a LDB 9.394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 06/12, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Entende-se por certificação e aproveitamento, os saberes anteriormente adquiridos e desenvolvidos no itinerário educacional, profissional e de vida. Estes deverão dispensar a frequência em uma ou mais projetos de trabalho do Curso FIC em Massagista I, desde que o estudante comprove o saber por meio de aprovação em avaliação realizada por professores da área de conhecimento correspondente.

3.5.1 Procedimentos de Avaliação de Competências Anteriormente Desenvolvidas

Em acordo com a Resolução 54/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso.

O aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro curso de educação profissional técnica de nível médio, quando solicitado pelo estudante. Desta forma, fica vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

São critérios para o aproveitamento de estudos anteriores:



Ministério da Educação

- correspondência entre ementas, programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do curso ofertado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada no componente curricular do curso do IFPR;

- o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórico e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Os encaminhamentos para solicitação de aproveitamento de estudos anteriores devem seguir a Resolução 54/11.

3.6 Descrição de Diplomas e Certificados a serem expedidos

Os estudantes que integralizaram todos os componentes curriculares com êxito, de acordo com as normas do Conselho Superior, receberão o Certificado de Qualificação Profissional em Massagista I- massagem geral e laboral, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde pelo Instituto Federal do Paraná.

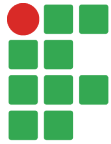
3.7 Instalações e Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca

As instalações do *Campus Avançado Astorga* disponíveis para o curso são:

- salas de aula;
- sala de artes;
- espaço de convivência;
- biblioteca;
- pátio;
- laboratórios de informática;
- banheiro masculino e feminino.

Os materiais necessários para o curso são:

- cadeiras para massagem;
- macas fixas ou portáteis;
- biombos;



- escadas com 2 degraus;
- colchonetes de espuma (100X50 cm);
- rolos de posicionamento (40x15cm);
- cadeiras giratória com rodas;
- borrifadores para álcool;
- cremes/óleos;
- lençóis de tecido, fronha e travesseiro;
- impressão de atividades temáticas;
- cartolinas;
- papel color set;
- pincel atômico e caneta hidrocor;
- giz branco e colorido;
- álcool gel 70%;
- papel toalha;
- outros materiais solicitados previamente pelo professor.

Os materiais específicos a serem utilizados no curso, listados acima, deverão ser adquiridos pelos *Campus*, porém até serem adquiridos, foram emprestados do *Campus* Londrina.

Serão utilizados, também:

- notebooks e computadores do laboratório de informática com acesso à internet;
- projetor multimídia;
- caixas de som.

3.8 Pessoas Envolvidas – Docentes e Técnicos

DOCENTES	FORMAÇÃO TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Cristiano Schebeleski Soares	Educador Físico Mestre	Dedicação Exclusiva
Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi	Fisioterapeuta/Pedagoga Doutora	Dedicação Exclusiva
Narciso Américo Franzin	Administração/Matemática Doutor	Dedicação Exclusiva

EQUIPE PEDAGÓGICA	FUNÇÃO	EXPEDIENTE
André Luis Quinelato	Téc. Assuntos Educaçãois	40 horas semanais
Vera Lúcia dos Santos Ferbonink	Assistente Social	40 horas semanais
Paola Gisela Carvalho Santos	Psicóloga	40 horas semanais
Diogo Campiolo Sanches	Assistente de aluno	40 horas semanais
Silvana Barboza da Silva	Bibliotecária	40 horas semanais

3.9 Organização Curricular

O Art. 7º da Lei 11.892/2008 apresenta que dentre os objetivos dos Institutos Federais, destaca-se a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada aos trabalhadores com o objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica.

A estrutura organizacional curricular do Curso de Massagista I prevê um trabalho que articula teoria e prática, através dos projetos de trabalho, como propõe Zabala (1998), de forma a proporcionar a formação profissional pela construção de conhecimentos significativos. A proposta permite ao egresso atuar no mundo social do trabalho, assegurando-lhe os princípios de autonomia institucional, flexibilidade, isonomia e equidade, além de garantir a integração entre ensino e habilidades,

A matriz curricular é composta pelo viés da interdisciplinaridade, almeja a construção da transdisciplinaridade, que “supõe uma integração global dentro de um sistema totalizador” (ZABALA, 1998, p. 144). Assim, são fornecidos aos estudantes subsídios para que eles desenvolvam itinerários próprios, segundo seus interesses e possibilidades, para que se insiram em processos de educação continuada e desenvolvimento profissional, viabilizando a ação do estudante como massagista, que oportuniza a ação em atividades previamente agendadas, que poderão acontecer no campus e na comunidade.

A tabela a seguir, explicita a organização curricular do curso.

PROJETOS DE TRABALHO/COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (hora/aula 60 minutos)	OFERTA	NÚMERO DE ENCONTROS (hora/aula 60 minutos)
Olhar o caminho a ser trilhado	40	Não presencial	10
Conhecer e Cuidar do corpo humano	60	Não presencial	15
Massagear o corpo humano	80	Semipresencial*	20
Projeto Integrador	60	Semipresencial*	15
TOTAL	240 horas		60 encontros

*A atividade semipresencial consiste em atividades não presenciais realizadas no segundo semestre de 2021 e atividades presenciais de contexto prático a ser realizado conforme autorização do IFPR.

Os componentes curriculares "Olhar o caminho a ser trilhado" e "Conhecer e Cuidar do corpo humano" serão ofertados no segundo semestre do ano de 2021 de modo não presencial (Resolução n. 20, de 29 de junho de 2021), o que consiste no desenvolvimento das atividades de ensino integralmente sem a presença simultânea de docentes e discentes no mesmo espaço educativo físico, sendo esta uma medida de proteção à vida de estudantes e servidores no contexto da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Já os componentes curriculares "Massagear o corpo humano" e "Projeto Integrador" serão realizados de modo semipresencial, ou seja, consiste na organização das atividades de ensino por meio da interação entre atividades

presenciais e não presenciais, síncronas e assíncronas. Cabe ressaltar que a atividade presencial para estas disciplinas estão planejadas para ocorrerem somente no primeiro semestre de 2022, quando autorizado pelo IFPR e em consonância com as recomendações da Comissão de Prevenção e Controle do Contágio por COVID- 19 no IFPR.

Neste sentido, no segundo semestre do ano de 2021 serão realizadas 8 horas de atividades semanais contemplando os seguintes componentes curriculares: Olhar o caminho a ser trilhado (40 horas); Conhecer e Cuidar do corpo humano (60 horas), Massagear o corpo humano (16 horas) e Projeto Integrador (16 horas), contemplando 132 horas da carga horária do curso que será ofertado de modo não presencial, contemplando até 50% da carga horária de cada componente curricular de modo síncrono e o restante de modo assíncrono.

No primeiro semestre do ano de 2022, serão ofertadas as 108 horas restantes, correspondentes às disciplinas: Massagear o corpo humano (44 horas) e Projeto Integrador (64 horas), que serão realizadas de modo presencial (conforme autorização do IFPR) mediante aulas práticas e/ou com atividades destinadas ao atendimento à comunidade. Esta carga horária será contemplada no período diurno, e/ou período matutino, podendo ser distribuída semanalmente ou agrupada, com acompanhamento docente.

3.10 Ementas dos Componentes Curriculares

Campus Avançado Astorga do IFPR	
Curso: FIC Massagista	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Projeto de trabalho/ Módulo: Olhar o caminho a ser trilhado	
Carga Horária: 40 horas	Período letivo: 2021
<p>Ementas/Temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Perfil do profissional da saúde; Perfil do profissional massagista. ● Direitos e deveres do profissional da saúde. ● Ética, postura profissional, relacionamento interpessoal e inteligência emocional. ● Empreendedorismo e empreendedor (conceitos, características, empreendedor corporativo ou de novos negócios, oportunidades do mercado, empresas de micro e pequeno porte). Empreendedor voltado à área da saúde. Prática Empreendedora. ● Informática aplicada à saúde (ferramentas de escritório e internet). 	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Lei nº 3.968 de 5 de outubro de 1961. Dispõe sobre o Exercício da Profissão de Massagista, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3968.htm. Acesso em: 10 nov. 2017.</p> <p>CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica: um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001.</p> <p>FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica. São Paulo: Manole, 2000.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2 Ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2005.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALESSANDRINI, Christina Dias (Org) - Tramas criadoras na construção do 'ser si mesmo'. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.</p> <p>BRASIL. Portaria n.º 102 de 08 de julho de 1943. Regula as instruções da Profissão. Disponível em: http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getTexto.asp?t=185928. Acesso em: 10 nov. 2017.</p> <p>COSTA, W. S. Humanização, Relacionamento Interpessoal e Ética. Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 17-21, jan/mar. 2004.</p> <p>PINCHOT, G.; PELLMAN, R. Intraempreendedorismo na prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p> <p>HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p>	

Campus Avançado Astorga do IFPR	
Curso: FIC Massagista	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Projeto de trabalho/ Módulo: Conhecer e Cuidar do corpo humano	
Carga Horária: 60 horas	Período letivo: 2021
<p>Ementas/Temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Noções de anatomia e fisiologia da pele. ● Higiene pessoal, produtos para massagem e interação dos produtos com a pele. ● Noções de anatomia e fisiologia do sistema esquelético. ● Noções de anatomia e fisiologia do sistema muscular. ● Noções de anatomia e fisiologia do sistema circulatório (arterial, venoso e linfático). ● Noções de cinesiologia e consciência corporal. ● Noções de Primeiros Socorros aplicados à Massoterapia. ● Atividade física, promoção à saúde e qualidade de vida. ● Avaliação massoterapêutica e abordagem do tratamento. 	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. FIOCRUZ. Núcleo de Biossegurança. NUBio. Manual de Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.</p> <p>CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009</p> <p>MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Básica. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2002.</p> <p>KAWAMOTO, E. E. Anatomia e fisiologia humana. 3 ed. São Paulo: EPU Editora. 2009.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>CORRÊA, Maria Cristina Silva Montenegro. Anatomia e fisiologia. Curitiba: IFPR, 2011.</p> <p>GOMES, R. K.; DAMAZIO, M. G. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos. 3. ed. rev. São Paulo: Médica Paulista, 2009.</p>	

Campus Avançado Astorga do IFPR	
Curso: FIC Massagista	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Projeto de trabalho/ Módulo: Massagear o corpo humano	
Carga Horária: 80 horas	Período letivo: 2021/2022
Ementa/Temas: <ul style="list-style-type: none"> • Massagem geral (massagem relaxante). • Massagem laboral (massagem na cadeira, quick massage). 	
Bibliografia Básica: BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. J. Introdução à massoterapia . São Paulo: Manole, 2007. CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica : um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001. STEPHENS, R. R. Massagem Terapêutica na Cadeira . São Paulo: Manole, 2008.	
Bibliografia Complementar: ANDRADE, C. K.; CLIFFORD, P. Massagem: técnicas e resultados . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento . São Paulo: Manole, 2003. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . São Paulo: Manole, 2000.	

Campus Avançado Astorga do IFPR	
Curso: FIC Massagista	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Projeto de trabalho/ Módulo: Projeto Integrador	
Carga Horária: 60 horas	Período letivo: 2021/2022
Ementa/Temas: <ul style="list-style-type: none"> • Integração dos módulos anteriores. • Prática profissional. 	
Bibliografia Básica: BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. J. Introdução à massoterapia . São Paulo: Manole, 2007. CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica : um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001.	
Bibliografia Complementar: ANDRADE, C. K.; CLIFFORD, P. Massagem: técnicas e resultados . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento . São Paulo: Manole, 2003. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . São Paulo: Manole, 2000.	

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto- Lei nº 8345/ 1945**. Determina a criação da profissão de Massagista. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8345-10-dezembro-1945-458225-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Lei nº 3968/ 1961**. Fundamenta o exercício profissional da Massoterapia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3968.htm. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971/2006. de dezembro de 1996**. Define a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Disponível em: <http://portal.impresanacional.gov.br/destaques/ddo/ministerio-da-saude-1490654642.33>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 06/2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/51/pdf>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 849 de 25-03-2017**. Amplia a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Brasília: DF, 2017. Disponível em: <http://portal.impresanacional.gov.br/destaques/ddo/ministerio-da-saude-1490654642.33>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR**. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Resolução nº 54/2011 do CONSUP/IFPR**. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-54.11-ODP-M%C3%A9dio.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Resolução nº 20/2021 do CONSUP/IFPR.** Estabelece as diretrizes para a organização didática do ano letivo 2021, a partir de 1 de julho de 2021. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_vizualizar&id_documento=1339061&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 01 de julho de 2021.

ZABALA, A. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.